

Portaria Conjunta 1018/SES/SPG/2009
SEGUNDA ALTERAÇÃO
Comissão de Avaliação e Fiscalização do
Contrato de Gestão n.º 001/2008 - HIJAF
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Órgão	Unidade Orçamentária	Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Função	Subfunção	Programa	Valor
008579	60000	60001	33.50.43	0.2.62.000000	13	392	0660	35.000,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Itapiranga								
007774	79000	79001	33.90.37	0.1.00.000000	04	122	0900	78.000,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Caçador								
000336	80000	80001	33.90.30	0.1.00.000000	12	362	0620	25.000,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Curitiba								
008143	90000	90001	44.90.52	0.1.00.000000	12	362	0620	25.000,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma								
008143	90000	90001	33.90.30	0.1.31.000000	12	362	0620	242.000,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma								
008183								2.005.171,98
Total								

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA CONJUNTA nº 1018 - de 14/09/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2008, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, estabelecida pela Portaria Conjunta nº 395/SES/SPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.596 de 04 de maio de 2009, que passa a ser composta conforme o disposto no anexo I.

Art. 2º Ficam revogados os incisos I, ao VI do Art. 1º da Portaria Conjunta nº 395/SES/SPG/2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.596 de 04 de maio de 2009.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

ALTAIR GUIDI
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

I - representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Rosina Moritz dos Santos, matrícula nº 351.174-0-02, como presidente; e
- b) Maria Teresa Rogério Locks, matrícula nº 244.829-7-02.

II - representantes da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a) Aida Rodrigues Zapelini, matrícula nº 235.699-6, como titular; e
- b) Marco Antônio dos Santos, matrícula nº 377.341-8, como suplente.

III - representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville:

- a) Anselmo Silvério, como titular; e
- b) Valério Rodrigues, como suplente.

IV - representante da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:

- a) Ademar Marcelo Soares, como titular; e
- b) Charles London, como suplente.

V - representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville:

- a) Douglas Calheiros Machado, matrícula nº 292.590-7-03, como titular; e
- b) Célia Eni Ferreira, matrícula nº 255.370-8-01, como suplente.

VI - representante da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville:

- a) Angelita de Cássia Mudrek, como titular; e
- b) Sílvia de Leão Betat, como suplente.

PORTARIA nº 1090 - 29/9/2009
PRORROGAR, conforme processo nº PSUS 12327/093, os efeitos da Portaria nº 894/SES, publicada no DOE de 14/9/2001, que autoriza o(a) servidor JOSÉ CARLOS MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 320692-0-02, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Auxiliar de Enfermagem, lotado na MDV, município de Joinville, CNH nº 01949996397, categoria "AD", a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/12/2010.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO NO SUS Nº. 0023/2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº. 3992/2008, torna pública a aprovação na complementação da contratação de instituições privadas.

ENTIDADE: CITE - CLÍNICA MÉDICA KAREN FRANCESCA LTDA.

MUNICÍPIO: PALHOÇA
CNPJ: 06.174.504/0001-04
CONTRATO Nº.: 0049/2009

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde para atendimento ambulatorial de Mamografia aos pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde, de acordo com suas normas e com a Tabela de Procedimentos e Medicamentos OPM do SUS, sendo parte integrante do Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/09 podendo ser prorrogável até 60 meses, mediante Termo Aditivo de 12 meses. O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE com efeitos financeiros para Outubro/2009.

ITEM ORÇAMENTÁRIO:
Programação 48091.10.302.0430.0524-5792 - Programação Pactuada Integrada da Assistência, elemento despesa 3.3.90.39.00; fonte 228, e, em parte, por conta dos exercícios subsequentes, os quais serão aditados ao presente termo.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Procedimentos MAC
Programação Mensal - R\$ 90.090,21
Programação Anual - R\$ 1.081.082,52

SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE Luiz Eduardo Chereim - Secretário de Estado da Saúde e pela CONTRATADA Karen Francesca Schwinden - Sócia Gerente

Florianópolis, 30 de setembro de 2009.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO NO SUS Nº. 0024/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme